



GRÊMIO ESTUDANTIL
CECÍLIA MEIRELES



XI FESTIVAL DE TALENTOS

REGULAMENTO

CARAZINHO, AGOSTO DE 2022

XI FESTIVAL DE TALENTOS DO RUI

O Festival de Talentos é uma promoção do Grêmio Estudantil Cecília Meireles com a participação e apoio do Colégio Sinodal Rui Barbosa. A sua décima primeira edição acontecerá no dia **09 de setembro de 2022, às 19h30, no Teatro do SESC de Carazinho.**

DAS INSCRIÇÕES

- Para participar do Festival de Talentos, o estudante deve **preencher* a ficha de inscrição e termo de autorização de uso de imagem**, disponibilizados no **Setor Financeiro do Colégio**, na qual devem constar o(s) nome(s) do(s) integrante(s), a categoria na qual a apresentação se encaixa e o detalhamento do que será apresentado, para que possa ser analisado. Também deverão ser listadas as particularidades para a apresentação, como: sistema de som, necessidade de equipamentos, cabos, microfones, áudio, luz, pessoa fora da instituição, etc.
- **As inscrições só serão aceitas mediante a entrega da ficha de inscrição, a autorização preenchida pelo responsável e o pagamento, ou seja, somente poderão ser entregues para conferência as inscrições completas.**
*Orientamos que a ficha seja preenchida com o auxílio de um responsável.

- **Do prazo das inscrições**

As inscrições serão divididas em duas etapas, assim facilitando a organização e listagem de vagas do evento:

- **Primeira etapa: 17/08 a 23/08***
- **Segunda etapa: 24/08 a 26/08****

*No dia 23 de agosto serão computadas as inscrições realizadas na primeira etapa.

**Na segunda etapa, somente serão abertas para novas inscrições as categorias em que ainda houver vaga e/ou necessidade de modificação de inscrição (Ex.:troca de música, alteração de candidato, desistência...), que poderão ser realizadas exclusivamente no prazo de 24/08 a 26/08, com sistemática igual à da primeira fase de inscrições.

- **Da taxa de inscrição**

O valor da inscrição é de **\$15,00 por participante**, e deve ser entregue junto à ficha de inscrição e termo de autorização, **no Setor Financeiro**.

- **Das orientações gerais**

- Aconselha-se que a ficha de inscrição seja preenchida com o auxílio de um responsável.
- A entrega da ficha de inscrição, o termo e o respectivo pagamento deverão acontecer no ato e prazo das inscrições no setor **Financeiro do Colégio**.
- Não será autorizada a inscrição fora do prazo ou após completar o número máximo de apresentações.

- Os estudantes que participarem como **concorrentes já terão o seu ingresso incluído no valor da inscrição** para acesso ao evento.
- Cada estudante inscrito tem direito à **dois ingressos** previamente **reservados** para convidados. Estes ingressos somente podem ser retirados* mediante o **pagamento (\$10,00 cada)**, com **data limite de 02/09 (Sexta-feira)**.

*Os ingressos somente deverão ser retirados caso os convidados possam, realmente, comparecer no dia da apresentação; caso contrário, serão liberados aos demais interessados.

DAS CATEGORIAS:

- Canto Solo (1º ano a 4º ano do EF)
- Canto Solo (5º ano a 8º ano do EF)
- Canto Solo (9º ao 3º ano do EM)
- Canto Grupo (1º ano a 4º ano do EF)
- Canto Grupo (5º ano a 8º ano do EF)
- Canto Grupo (9º ao 3º ano do EM)
- Instrumental Solo (1º ano a 4º ano do EF)
- Instrumental Solo (5º ano a 8º ano do EF)
- Instrumental Solo (9º ao 3º ano do EM)
- Instrumental Grupo (1º ano a 4º ano do EF)
- Instrumental Grupo (5º ano a 8º ano do EF)
- Instrumental Grupo (9º ao 3º ano do EM)
- Dança Solo (1º ano a 4º ano do EF)
- Dança Solo (5º ano a 8º ano do EF)
- Dança Solo (9º ao 3º ano do EM)
- Dança Grupo (1º ano ao 4º ano do EF)
- Dança Grupo (5º ano ao 8º ano do EF)
- Dança Grupo (9º ano ao 3º ano do EM)

REGULAMENTO

- Poderão concorrer no evento somente estudantes matriculados e com frequência no Colégio Sinodal Rui Barbosa, do **1º ano do Ensino Fundamental ao 3º ano do Ensino Médio**.
- Alunos do Grêmio Estudantil poderão concorrer.
- Nas categorias **Canto Solo, Canto Grupo, Dança Solo, Dança Grupo e Instrumental Solo**, poderá haver acompanhamento musical de instrumentistas sem relação com a escola e/ou ligados à instituição, desde que não haja ônus para o evento.
- Na categoria **Instrumental Grupo**, será aceito **UM** instrumentista não ligado ao Colégio, desde que este faça somente acompanhamento denominado de “cama musical” e não devendo acarretar ônus para o evento.
- Os participantes **podem utilizar áudio/gravação de música ou instrumental para acompanhamento**, este denominado Playback, desde que respeite a sua categoria. (Ex.: No Canto Solo o áudio deverá ser somente instrumental, na

Dança Solo/Grupo o áudio pode ser original com voz, ritmo e melodia). **Esse material deve ser disponibilizado no ato da inscrição para o setor de TI (Tecnologia da Informação)** para avaliação da Comissão. O mesmo áudio será utilizado no Ensaio Geral e na Apresentação Final.

- As músicas escolhidas para as apresentações não podem conter palavras que desrespeitem qualquer indivíduo e/ou fujam da prática educativa que compõe o ambiente escolar.
- Cada categoria Grupo poderá conter, no máximo, 10 (dez) componentes.
- O tempo máximo de duração de cada apresentação é de **até 4 minutos**.
- No dia da Apresentação, não é necessário o uso de uniforme do Colégio.
- Não haverá devolução da taxa de inscrição, no caso de desistência de participação.
- O participante poderá apresentar-se **somente uma vez** na mesma categoria.
- O participante poderá se apresentar mais de uma vez, porém em categorias diferentes.
(Exemplo: Um concorrente pode apresentar-se na categoria música solo e novamente na categoria música grupo, porém não poderá apresentar-se duas vezes na categoria música solo.)
- Haverá **triagem das apresentações** por uma Comissão constituída pelo Grêmio Estudantil, que avaliará as fichas de inscrições e material disponibilizado, podendo a inscrição ser aprovada ou não.
- As **inscrições serão limitadas** em todas as categorias devido ao tempo destinado à duração do evento.
- Cada inscrito fica responsável pela sua **prévia preparação (ensaios)** para a apresentação final.

DAS AUDIÇÕES

- Ocorrerá uma prévia de audições dos participantes à Comissão definida pelo Grêmio Estudantil, com a finalidade de conhecer, avaliar e orientar os candidatos, sendo que os dias e horários serão agendados e comunicados. No local da audição estará apenas a Comissão definida pelo GEEM. **Os participantes não poderão assistir aos ensaios dos concorrentes.**
- As audições têm como objetivo, além de realizar uma triagem, oportunizar um ensaio para os participantes, e promover uma forma de preparação, para que não ocorram imprevistos no dia da apresentação.
- A relação dos **horários das audições** será divulgada pelo GEEM **uma semana antes do evento.**

- As aprovações na triagem serão divulgadas em tempo hábil.

ORIENTAÇÕES TÉCNICAS

- No local do evento, haverá um palco para as apresentações.
- Estará disponível um sistema de som e iluminação de palco, com amplificadores de guitarra e baixo, mesa de som, microfones e estantes para partituras.
- Os demais instrumentos musicais devem ser providenciados e levados por cada participante no dia da apresentação.
- Será disponibilizada (se necessário) uma bateria, que ficará montada no palco durante todo o evento.
- Haverá uma equipe responsável pela organização de palco, auxiliando os participantes na entrada e saída do palco e na montagem de equipamentos.

DA ORGANIZAÇÃO

- Será disponibilizado um espaço que servirá de camarim aos candidatos.
- Haverá equipes responsáveis pela organização de cada setor.
- A ordem das apresentações será **divulgada e afixada no dia e local do evento.**

DOS HORÁRIOS

- O início do evento se dará às **19h30**, com previsão de término às **22h30**.
- Os participantes devem estar no local pelo menos 30 minutos antes do início do evento.
- Não será permitida a entrada no local após o início das apresentações.

DO INGRESSO E SEU DESTINO

- **O ingresso terá o valor de R\$10,00 para o público em geral.**
- A venda de ingressos inicia no **dia 24 de Agosto, no Setor Financeiro.**
- O ingresso deverá ser **pago e retirado na Recepção do Colégio.**
- **Crianças que necessitam de cadeira para sentar, também pagam.**
- O dinheiro restante após o pagamento das despesas do evento será convertido em alimentos não perecíveis, que serão doados para uma instituição

beneficente previamente definida pelo Grêmio Estudantil Cecília Meireles.

DOS JURADOS

- A avaliação das apresentações será feita por uma **equipe de jurados**.
- Para compor a Comissão Julgadora, serão escolhidas pessoas com conhecimentos e habilidades comprovadas nas áreas artísticas propostas nas categorias do Festival de Talentos.
- A **divulgação dos nomes** dos jurados será feita apenas **no dia do evento**.
- Cada jurado receberá uma ficha de avaliação e dará uma única nota para cada apresentação. Em caso de empate, os jurados serão convocados para desempatar por consenso.
- Caso algum jurado tenha vínculo (familiar/profissional) com algum estudante inscrito, neste momento, o jurado(a) não irá fazer a avaliação.

DA PREMIAÇÃO

- Serão premiados **o primeiro lugar, o segundo lugar e o terceiro lugar de cada categoria**.
- Será entregue **certificado de participação a todos os participantes**.

DA DIVULGAÇÃO DO FESTIVAL

- Divulgação por cartazes.
- Divulgação nas redes sociais.
- Divulgação do Festival e convite para inscrições nas salas de aula, pelo Grêmio Estudantil.

DOS PATROCÍNIOS

A busca por patrocínios será realizada pelo Grêmio Estudantil mediante autorização da Direção do colégio.